

## INSTRUÇÕES GERAIS – 2025

### PROVAS FINAIS DE CICLO

#### ENSINO BÁSICO

#### ALUNOS

### 1. Material específico autorizado

- 1.1. As provas finais do ensino básico de Português/PLNM são realizadas em suporte digital.
- 1.2. Na prova final do ensino básico de Matemática as respostas aos itens de seleção são registadas em suporte digital e as respostas aos itens de construção são registadas em suporte papel.
- 1.3. Nas provas finais de Português e de PLNM, os alunos têm de ter auscultadores, com fio e sem *Bluetooth*, para a avaliação do domínio de compreensão do oral.
- 1.4. O papel de rascunho (formato A4) é fornecido pela escola devidamente carimbado, sendo datado e rubricado por um dos professores vigilantes. O papel de rascunho não pode ser entregue ao aluno antes da distribuição dos enunciados. No final da prova, as folhas de rascunho não são recolhidas, já que em caso algum podem ser objeto de classificação.
- 1.5. Relativamente às máquinas de calcular deve ter-se em atenção o seguinte:  
Na prova final do ensino básico de Matemática não é permitida a utilização de calculadoras gráficas. Só são autorizadas as calculadoras que respeitem as características técnicas previstas no Ofício Circular 40198/2024/DGE-DIREÇÃO, já afixado, ou seja, apenas calculadoras não alfanuméricas e não programáveis, as quais se caracterizam por não terem visível no teclado todo o abecedário inscrito, possuindo apenas teclas com algumas letras que permitem ter acesso a memórias numéricas que funcionam como constantes.

#### **Atenção – Utilização de Calculadoras:**

- ▶ Sempre que os alunos se apresentem a uma prova com uma calculadora cujas características técnicas não se enquadrem nas condições previstas, levantando dúvidas quanto à legitimidade da sua utilização, é-lhes permitido o seu uso, devendo obrigatoriamente ser preenchido o **Modelo 04/JNE**.

[www.aepoiares.edu.pt](http://www.aepoiares.edu.pt)

Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares | 160520

Sede: Escola B/S Dr. Daniel de Matos

Apartado 31 • 3350-909 Vila Nova de Poiares

Tel. 239 429 410/411

E-mail [secretaria@aepoiares.edu.pt](mailto:secretaria@aepoiares.edu.pt)



- ▶ Excecionalmente, a escola pode proceder ao empréstimo de uma calculadora, quando possível, na situação referida ou no caso de avaria, devendo o examinando preencher igualmente o **Modelo 04/JNE**, para arquivo na escola.
- ▶ Na situação em que a calculadora suscite dúvidas, é preenchido também obrigatoriamente o **Modelo 04/JNE**, o qual é enviado, após o termo da prova, à Comissão Permanente do JNE, com conhecimento à respetiva delegação regional e ao agrupamento do JNE.
- ▶ **Caso se venha a confirmar o uso de calculadora com características técnicas diferentes das previstas, a prova é anulada.**
- ▶ Os alunos só podem levar para a sala de prova **uma única calculadora**.

**1.6.** Os alunos do 3.º ciclo que realizem provas e possuam uma calculadora suscetível de levantar dúvidas relativamente às suas características deverão, **até 30 de maio**, de acordo com o disposto no Ofício Circular 40198/2024/DGE-DIREÇÃO, publicado a 24 de setembro de 2024, na página da SGE, separador “Informações às escolas”, solicitar na escola a confirmação da possibilidade de utilização da mesma. Nesta situação, o diretor deve emitir declaração, a ser entregue aos alunos, ficando uma cópia arquivada na escola.

**1.7.** É permitido o uso de dicionários, nos termos definidos no artigo 96.º do *Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário*.

**1.8.** O secretariado de exames, em conjunto com o professor responsável pela verificação do material autorizado, define os procedimentos para verificação do material a usar pelos alunos. Tal verificação deve ocorrer antes do início da prova.

### **ATENÇÃO:**

**1.9.** Para a realização das provas a nível de escola e provas de equivalência à frequência, os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos ou folhas, nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com



comunicação *wireless* (*smartwatch*), *bips*, etc.. Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova, como mochilas, carteiras, estojos, etc. devem ser recolhidos por elementos da escola ou colocados junto à secretária dos professores vigilantes, sendo que os equipamentos de comunicação deverão aí ser colocados devidamente desligados.

- 1.10.** Para a realização das provas finais do ensino básico é permitido o uso do computador, observando-se todas as restantes restrições previstas no número anterior.

**Qualquer telemóvel, relógios com comunicação *wireless* (*smartwatch*), ou outro meio de comunicação móvel que seja detetado na posse de um aluno, quer esteja ligado ou desligado, determina a anulação da prova pelo diretor da escola.**

**Se tocar ou for detetado algum destes dispositivos nas mochilas dos alunos, ou seja, não estando na posse dos alunos, tal ocorrência não determina a anulação da prova, devendo ser tomadas as necessárias diligências para que a prova continue a decorrer com a maior normalidade e silêncio.**

## 2. Convocatória dos alunos

- 2.1.** Os alunos devem apresentar-se na escola, junto à sala ou local da prova, 30 minutos antes da hora marcada para o início da prova.
- 2.2.** A chamada faz-se **25 minutos** antes da hora marcada para o início da prova, pela ordem constante nas pautas de chamada.

Antes do início das provas, durante o período de chamada e imediatamente antes da sua entrada na sala de prova, os professores vigilantes devem solicitar aos alunos que efetuem uma verificação cuidada, a fim de se assegurarem de que possuem o material necessário para a realização da prova e de que **não se encontram na posse de qualquer material ou equipamento não autorizado**, em particular telemóveis. Ainda assim, para acautelar qualquer esquecimento, os alunos assinam, já nos respetivos lugares, o Modelo 05/JNE, extraído do programa informático ENES, confirmando que efetuaram a verificação referida.

- 2.3.** Na eventualidade de algum aluno se apresentar para a realização de provas sem constar da pauta, deve ser admitido à prestação da prova, a título condicional, desde que haja indícios de erro administrativo.
- 2.4.** Os alunos que se apresentam na sala de realização da prova após o início do tempo regulamentar **não podem realizar a prova**.

[www.aepoiares.edu.pt](http://www.aepoiares.edu.pt)

Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares | 160520

Sede: Escola B/S Dr. Daniel de Matos

Apartado 31 • 3350-909 Vila Nova de Poiares

Telf. 239 429 410/411

E-mail [secretaria@aepoiares.edu.pt](mailto:secretaria@aepoiares.edu.pt)



Informação importante	
<b>30 minutos</b>	Os alunos devem comparecer junto à sala ou local da prova <b>30 minutos antes</b> da hora marcada para o seu início.
<b>25 minutos</b>	A chamada é efetuada <b>25 minutos antes</b> da hora marcada para o início da prova.
<b>Após a hora de início do tempo regulamentar da prova, não é permitida a entrada dos alunos.</b>	

### 3. Identificação dos alunos

- 3.1.** Os alunos não podem prestar provas sem serem portadores do seu **cartão de cidadão** ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia. O cartão de cidadão ou o documento de substituição deve estar em condições que não suscitem quaisquer dúvidas na identificação do aluno.
- 3.2.** Para fins de identificação dos alunos, não são aceites os recibos de entrega de pedidos de emissão ou revalidação de cartão de cidadão. Os alunos que apresentem esse recibo são considerados indocumentados, devendo efetuar os procedimentos referidos no n.º 3.4.
- 3.3.** Os alunos nacionais ou estrangeiros que não disponham de cartão de cidadão, emitido pelas autoridades portuguesas, podem, em sua substituição, apresentar título de residência, passaporte ou documento de identificação utilizado no país de que são nacionais ou em que residem e que utilizaram no ato de inscrição. Neste caso, devem ser igualmente portadores do documento emitido pela escola com o número interno de identificação que lhes foi atribuído.
- 3.4.** Os alunos que não apresentem qualquer documento de identificação podem realizar a prova, devendo um elemento do secretariado de exames elaborar um auto de identificação do aluno, utilizando para o efeito os Modelos 03/JNE, 03-A/JNE e 03-B/JNE, para os alunos que frequentam a escola e para os alunos externos à escola ou que, apesar de frequentarem a escola, não possam ser identificados por duas testemunhas.
- 3.5.** No caso dos alunos que frequentam a escola, o auto (Modelo 03/JNE) é assinado por um elemento do secretariado de exames, pelas testemunhas e pelo aluno. No caso de um aluno menor, a situação deve ser comunicada de imediato ao encarregado de educação, o qual tem de tomar conhecimento da ocorrência, assinando também o respetivo auto, mediante agendamento.

[www.aepoiares.edu.pt](http://www.aepoiares.edu.pt)

Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares | 160520

Sede: Escola B/S Dr. Daniel de Matos

Apartado 31 • 3350-909 Vila Nova de Poiares

Telf. 239 429 410/411

E-mail [secretaria@aeipoaires.edu.pt](mailto:secretaria@aeipoaires.edu.pt)



- 3.6.** No caso dos alunos externos à escola ou que, apesar de frequentarem a escola, não possam ser identificados por duas testemunhas, o auto (Modelo 03-A/JNE e 03-B/JNE) é assinado pelo coordenador do secretariado de exames e pelo aluno, que deve apor, igualmente, a impressão digital do indicador direito. No caso de um aluno menor, a situação deve ser comunicada de imediato ao encarregado de educação, o qual toma conhecimento da ocorrência, assinando também o respetivo auto.
- 3.7.** Nos dois dias úteis seguintes ao da realização da prova, os alunos referidos no número anterior, acompanhados dos respetivos encarregados de educação, quando menores, devem comparecer na escola, com o documento de identificação, e apor novamente a sua impressão digital do indicador direito sobre o auto elaborado no dia da prova, sob pena de anulação da mesma.
- 3.8.** Qualquer dúvida que surja no processo de identificação dos alunos, deverá o diretor da escola contactar de imediato a Comissão Permanente do JNE.
- 3.9.** No caso de não se verificar a confirmação da identidade do aluno no prazo estabelecido e se a prova já tiver sido enviada ao agrupamento do JNE, para classificação, o diretor deve informar o respetivo responsável do agrupamento do JNE.

#### **4. Informações a fornecer aos alunos nas Provas Finais do Ensino Básico**

- 4.1.** Terminada a chamada e atribuídos os lugares, os professores responsáveis pela vigilância devem distribuir o papel de prova nas provas/códigos que não são resolvidas no próprio enunciado.
- 4.2.** Aos alunos não é permitido escrever nas folhas de resposta, antes da distribuição dos enunciados das provas, à exceção do preenchimento do respetivo cabeçalho. 4.1. Os professores responsáveis pela vigilância das provas finais do ensino básico devem, após a distribuição dos alunos pelos seus lugares e antes do início da prova, reiterar e/ou informar os alunos do seguinte:
- Para realizar a prova terão de ter acesso à sua credencial individual e à senha que permite a abertura da prova;

- A credencial individual de cada aluno é composta pelo nome de utilizador e por uma palavra-passe;
- O aluno tem de clicar no botão “Terminar” para que a prova seja guardada e finalizada;
- O aluno não pode escrever o seu nome em nenhum local da prova;
- O aluno durante a realização da prova não pode sair da janela de realização da prova onde está a realizar a mesma;
- O aluno não pode abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da prova;
- As folhas de rascunho distribuídas, a quem as solicitar, são recolhidas no final da prova, mas não seguem para classificação;
- Não é permitido escrever comentários descontextualizados ou expressões desrespeitosas;
- Não é permitida a ingestão de alimentos, à exceção de água, durante a realização das provas, sem prejuízo do determinado para os alunos a quem são aplicadas adaptações nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, alunos com problemas de saúde, bem como aos alunos com incapacidades físicas temporárias, desde que expressamente autorizadas pelo diretor;
- Só é permitida a expressão em língua portuguesa nas respostas às questões das provas;
- Na resolução dos itens de construção da prova final do ensino básico de Matemática, só é permitido utilizar caneta/esferográfica de tinta azul ou preta indelével, lápis nas construções que envolvam a utilização de material de desenho e outros materiais que estejam expressamente previstos nas Instruções de Realização do IAVE;
- Na prova final do ensino básico de Matemática não são classificados os itens realizados a lápis, com exceção do previsto no número anterior;
- Só é permitida a consulta de dicionários nos termos definidos no artigo 96.º do Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário.



## 5. Procedimentos para aceder à plataforma de realização de provas do IAVE

- 5.1.** Antes do início da prova, os alunos devem aceder à Plataforma de Realização de Provas do IAVE, introduzindo primeiro a sua credencial (nome de utilizador e palavra-passe) e, depois de selecionar a prova a realizar, introduzir a senha de acesso à prova.
- 5.2.** Em caso de bloqueio da credencial inicialmente atribuída ao aluno, deverá ser atribuída uma credencial suplente, pelo que têm de ficar registados, na lista de credenciais suplentes, os dados de identificação dos alunos a quem foram atribuídas essas credenciais. Deve também ser assinalada essa troca na folha que o professor vigilante tem com o nome dos alunos, bem como no programa ENEB, sob pena de, posteriormente, não ser possível atribuir a prova ao respetivo aluno, após a classificação.
- 5.3.** A senha de acesso à prova será fornecida verbalmente por um dos professores vigilantes na sala de realização da prova e antes do início da mesma.
- 5.4.** Para acederem à Plataforma de Realização de Provas do IAVE, os alunos (em caso de necessidade com o apoio do professor vigilante ou de quem o diretor designar) têm de realizar os seguintes passos:
- a) Abrir a aplicação de realização de provas;
  - b) Selecionar o endereço eletrónico <https://provas.iave.pt>.



Figura 1 – Acesso à Plataforma de Realização de Provas do IAVE



c) Inserir as credenciais “Nome de utilizador” e “Palavra-passe” e, em seguida, clicar em “Aceder” ou “Iniciar sessão”.

5.5. Nas provas, ao clicar em “Iniciar sessão”, por exemplo, para um aluno que realiza a prova final de Português (91), aparece o seguinte ecrã:

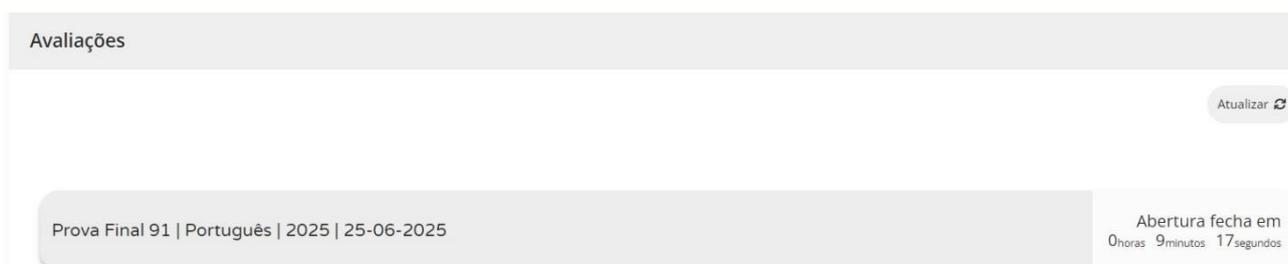


Figura 2 – Acesso à prova a realizar

5.6. Para aceder à prova, o aluno tem de clicar em cima da zona cinzenta onde se encontra escrito o nome da prova.

5.7. Depois de aceder à prova é solicitada a senha de acesso à prova. Inserindo a senha de acesso e pressionando o botão “Confirmar” a prova é iniciada.

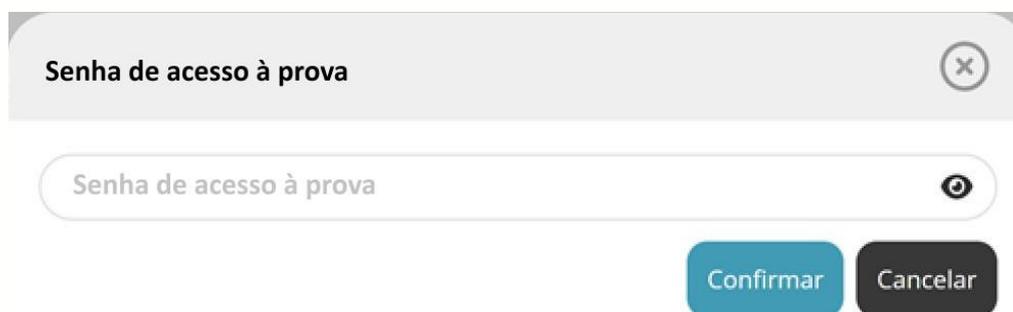


Figura 3 – Pedido da senha de acesso à prova a realizar

## 6. Procedimentos na realização das provas finais

6.1. O acesso à prova só pode ser feito à hora de início definido no Despacho n.º 14526/2024, de 9 de dezembro, cumprindo o tempo regulamentar previsto para a mesma, de acordo com o estipulado no n.º 12.35..

6.2. Para iniciar a resolução da prova final do ensino básico, o aluno, ou se necessário o aluno com o apoio do professor vigilante, tem de clicar na zona cinzenta onde se encontra o nome da prova, inserir a senha de acesso à prova e clicar em “Confirmar”.

[www.aepoiares.edu.pt](http://www.aepoiares.edu.pt)

Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares | 160520

Sede: Escola B/S Dr. Daniel de Matos

Apartado 31 • 3350-909 Vila Nova de Poiares

Telf. 239 429 410/411

E-mail [secretaria@aepoiares.edu.pt](mailto:secretaria@aepoiares.edu.pt)



- 6.3.** Durante a realização da prova, o aluno utiliza os botões “Anterior” e “Próximo”, ou o painel de navegação, para navegar na aplicação e o botão “Terminar” para submeter as respostas.
- 6.4.** O botão “Anterior” permite guardar a resposta e voltar à pergunta/item anterior.
- 6.5.** O botão “Próximo” permite guardar e avançar para a pergunta/item seguinte.
- 6.6.** Caso o aluno necessite alterar a resposta de uma pergunta/item, terá de clicar no botão “Anterior”, ou através do painel de navegação, até se posicionar na pergunta, proceder à alteração da sua resposta e, em seguida, clicar no botão “Próximo” ou no painel de navegação.
- 6.7.** Caso o aluno não responda a uma pergunta/item, pode avançar na resolução da prova clicando no botão “Próximo”. Este botão irá guardar/gravar a resposta em branco e avançar para a pergunta seguinte.
- 6.8.** Para terminar a prova, o aluno tem de clicar no botão “Terminar” e, neste caso, a prova é submetida.
- 6.9.** Ao clicar no botão “Terminar” irá aparecer um pedido de confirmação da submissão da prova:
- Clicando em Ok a prova é submetida e não pode ser alterada;
  - Se clicar em cancelar, a caixa é fechada e retorna à prova, ou seja, a prova não foi submetida.

#### MUITO IMPORTANTE

O aluno tem de clicar no botão “Terminar” e confirmar para que a prova seja submetida.

O botão “Terminar” só aparece na última janela da prova.

Após clicar no botão “Terminar” e clicar em “OK”, a prova é submetida e já não é possível ao aluno voltar a aceder à respetiva prova.

- 6.10.** Depois de ter efetuado os procedimentos previstos no n.º 6.9., ou seja, clicou em ok, a aplicação apresenta uma janela com a informação de que a prova terminou.

## 7. Situações especiais durante a realização das provas finais

- 7.1. Caso, por lapso, o aluno saia da Plataforma de Realização de Provas do IAVE deverá voltar a inserir as respetivas credenciais e clicar em “Iniciar sessão”, para entrar na plataforma.
- 7.2. Se o computador se desligar durante a realização da prova deverá ligá-lo e, em seguida, inserir as credenciais e clicar em “Iniciar sessão”, para entrar na plataforma e, de seguida, clicar no botão “Iniciar” para continuar a realização da mesma.
- 7.3. Se houver necessidade de sair da janela de realização da prova pode ser usada a combinação de botões alt+F4, seguido do pin de fecho de janela que será fornecido. Caso não seja possível utilizar o teclado do computador, pode ser forçado o encerramento ou reinício do computador, ou, proceder à sua troca.
- 7.4. Se o computador avariar, o aluno continua a sua prova noutro computador que exista na sala, utilizando as mesmas credenciais.
- 7.5. Se não existir outro computador na sala onde o aluno se encontra a realizar a prova, o aluno terá de ser reencaminhado para uma outra sala que tenha um computador disponível, para poder continuar a realizar a prova.
- 7.6. Verificando-se um constrangimento externo à escola, como por exemplo a falta de eletricidade, os alunos devem permanecer na sala, em silêncio, até a situação ser regularizada, altura a partir da qual se inicia (ou reinicia) a contagem do tempo de duração da prova.
- 7.7. A permanência dos alunos na sala, aguardando a resolução do constrangimento, não pode em caso algum ultrapassar o tempo regulamentar previsto para essa prova.

## 8. Calendário e duração das provas

- 8.1. As provas finais do ensino básico têm lugar nos períodos de aplicação previstos no Anexo II ao Despacho n.º 14526/2024, de 9 de dezembro.
- 8.2. As provas finais do ensino básico com componente de produção e interação orais (PLNM 93/94) devem decorrer no período indicado no referido Anexo II.
- 8.3. As provas finais do ensino básico têm a duração estabelecida no Quadro IV do *Regulamento das Provas de Avaliação Externa e de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário*, sendo que as provas finais do ensino básico de Português (91) e de PLNM (93/94) iniciam-se com a compreensão do oral.

[www.aepoiares.edu.pt](http://www.aepoiares.edu.pt)

Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares | 160520

Sede: Escola B/S Dr. Daniel de Matos

Apartado 31 • 3350-909 Vila Nova de Poiares

Telf. 239 429 410/411

E-mail [secretaria@ae.poiares.edu.pt](mailto:secretaria@ae.poiares.edu.pt) 10



- 8.4.** A prova final de Português (91) é constituída por uma componente escrita, com a duração de 90 minutos, que inclui a compreensão do oral, avaliada nos primeiros 15 minutos. Os alunos autopropostos realizam também uma componente de interação e produção orais, com uma duração máxima de 15 minutos, realizando-se de acordo com o estipulado para as provas de equivalência à frequência
- 8.5.** As provas finais de PLNM são constituídas por componente escrita, com duração de 75 minutos, que inclui a compreensão do oral, avaliada nos primeiros 15 minutos, e por componente de interação e produção orais, aplicada durante um período de tempo que tem a duração máxima de 15 minutos.
- 8.6.** A hora de início e de conclusão das provas finais do ensino básico têm de ser registadas no quadro da sala onde se realiza a prova. Os elementos do secretariado de exames devem, na parte inicial da prova, confirmar que, em todas as salas, a hora de início e conclusão da prova se encontra corretamente escrita no quadro.
- 8.7.** Os alunos que pretendam usufruir da tolerância só podem abandonar a sala no final da mesma.

## **9. Verificações e procedimentos a realizar pelos professores vigilantes**

- 9.1.** Antes e durante a realização das provas finais do ensino básico escritas, os professores vigilantes, com o mínimo de perturbação para os alunos, têm de percorrer os lugares a fim de verificar:
- a) A identificação dos alunos;
  - b) Se os alunos têm os auscultadores corretamente ligados, no caso das provas de Português e de PLNM;
  - c) Se, no início da prova, os alunos realizaram o teste de som;
  - d) Se os alunos estão a fazer uso indevido dos auscultadores;
  - e) Se o nome de utilizador apresentado na parte superior esquerda do ecrã corresponde ao aluno que está a realizar essa prova. folha de pauta de chamada onde se encontra a correspondência entre o nome do aluno e o nome de utilizador;
  - f) Se os alunos saíram da Plataforma de Realização de Provas do IAVE ou se estão a tentar sair;
  - g) Se os alunos estão a realizar a prova correta.

MUITO IMPORTANTE

Durante a realização da prova, os professores vigilantes têm de verificar se os alunos saíram ou estão a forçar a saída da Plataforma de Realização de Provas do IAVE, bem como confirmar se o nome de utilizador que aparece no canto superior esquerdo do ecrã da plataforma corresponde ao aluno.

**9.2.** A folha de rascunho, formato A4, fornecida pela escola, devidamente carimbada, datada e rubricada por um professor vigilante, é distribuída apenas aos alunos que a solicitem, não podendo ser entregue ao aluno antes do início da prova.

**9.3.** Terminado o tempo de duração das provas, os professores vigilantes, sequencialmente, adotam os seguintes procedimentos:

- a) Confirmam, através do registo no documento que tem as credenciais, que todos os alunos clicaram no botão “Terminar”, bem como no botão “Terminar” do pedido de confirmação da submissão da prova, para que esta seja guardada e finalizada, mantendo-se os alunos nos seus lugares;
- b) Confirmam os procedimentos realizados no n.º 9.4., se aplicável;
- c) Recolhem todas as folhas de rascunho distribuídas, as quais em caso algum podem ser objeto de classificação, e entregam-nas no secretariado de exames.
- d) Autorizam a saída de todos os alunos da sala.

**9.4.** No caso de um aluno não terminar a prova no tempo regulamentar, terá de clicar no botão “Avançar” até chegar ao ecrã final ou utilizar o painel de navegação e clicar no botão “Terminar”, bem como no botão “Terminar” de confirmação.

## **10. Abandono não autorizado da sala**

**10.1.** Se apesar de advertido, algum aluno abandonar a sala antes do final do tempo regulamentar da prova, os professores vigilantes, através do secretariado de exames, devem comunicar imediatamente o facto ao diretor da escola.

**10.2.** Na situação mencionada no n.º anterior, a prova é anulada pelo diretor.

## 11. Prestação de esclarecimentos

**11.1.** Durante a realização das provas finais do ensino básico, os professores vigilantes e elementos do secretariado de exames não podem prestar aos alunos quaisquer esclarecimentos relacionados com os conteúdos das provas, caso estes não tenham sido autorizados pelo JNE.

## 12. Distribuição das folhas de resposta aos itens de construção da prova final de Matemática

**12.1.** Terminada a chamada e atribuídos os lugares, os professores responsáveis pela vigilância devem distribuir a folha de resposta aos itens de construção da prova final de Matemática.

**12.2.** Aos alunos não é permitido escrever nas folhas de resposta aos itens de construção da prova final de Matemática antes da hora prevista para o início da prova.

## 13. Preenchimento do cabeçalho da folha de resposta aos itens de construção da prova final de Matemática

**13.1.** No cabeçalho das folhas de resposta da prova final de Matemática, o aluno deve escrever:

a) Na parte destacável:

- O seu nome completo, de forma legível e sem abreviaturas;
- O número do cartão de cidadão ou número interno;
- Assinatura, conforme o cartão de cidadão ou documento de identificação equivalente.

**13.2.** Caso haja rasura no preenchimento dos itens referidos no número anterior, especialmente nas situações em que o aluno já tenha registado respostas, a folha não deverá ser substituída, sendo a alteração registada de modo legível. Esta alteração deve também ser claramente identificada no reverso da parte destacável, sendo neste local apostas as assinaturas de, pelo menos, um professor vigilante e do aluno. Por exemplo: *Rasurei o número de cartão de cidadão, devendo ler-se...* , a que se seguem as assinaturas.

**13.3.** Os alunos referidos no n.º 3.3. (nacionais ou estrangeiros) devem registar o número interno de identificação que lhes foi atribuído.

## 14. Irregularidades e fraudes

**14.1.** Na ocorrência de quaisquer irregularidades ou fraudes são aplicáveis os artigos n.ºs 97.º e 98.º do Regulamento das Provas de Avaliação Externa dos Ensinos Básico e Secundário.



## Folha de continuação da prova final de Matemática (92) do ensino básico

**REPÚBLICA PORTUGUESA**  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

**IAVE** INSTITUTO DE AVALIAÇÃO EDUCATIVA, I.P.

500000

500000

**Prova Final de Matemática (92) | 1.ª Fase | 3.º Ciclo do Ensino Básico | 2025**

**FOLHA DE CONTINUAÇÃO**

ITEM (Selecione o item.)	Selecione apenas uma das opções.	Número de Identificação da Prova (A PREENCHER PELA ESCOLA)
<input type="checkbox"/>		□ □ □ □ □ □
<input type="radio"/>		0 ○ ○ ○ ○ ○ ○ ○ ○ ○ ○
<input type="radio"/>		1 ○ ○ ○ ○ ○ ○ ○ ○ ○ ○
<input type="radio"/>		2 ○ ○ ○ ○ ○ ○ ○ ○ ○ ○
<input type="radio"/>		3 ○ ○ ○ ○ ○ ○ ○ ○ ○ ○
<input type="radio"/>		4 ○ ○ ○ ○ ○ ○ ○ ○ ○ ○
<input type="radio"/>		5 ○ ○ ○ ○ ○ ○ ○ ○ ○ ○
<input type="radio"/>		6 ○ ○ ○ ○ ○ ○ ○ ○ ○ ○
<input type="radio"/>		7 ○ ○ ○ ○ ○ ○ ○ ○ ○ ○
<input type="radio"/>		8 ○ ○ ○ ○ ○ ○ ○ ○ ○ ○
<input type="radio"/>		9 ○ ○ ○ ○ ○ ○ ○ ○ ○ ○

**CONTINUAÇÃO DA RESPOSTA AO ITEM**

FOLHA N.º 2 ○ 3 ○ 4 ○ 5 ○

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DA PROVA

---

A PREENCHER PELO ALUNO

Nome completo \_\_\_\_\_

Documento de identificação n.º \_\_\_\_\_

Número interno \_\_\_\_\_

Assinatura do aluno \_\_\_\_\_

Rubricas dos professores vigilantes

---



## 15. Reapreciação das provas finais do ensino básico

Ler todo o Capítulo V, Secção I da Norma 02/JNE/2024, em anexo.

## 16. Modelos JNE

Os modelos JNE números 02, 09, 10, 11, 12, 12-A, 15, 16 e 16-A são para utilização por parte dos alunos/encarregados de educação interessados, e encontram-se disponíveis, em formato digital, para preenchimento em computador, no sítio do JNE, em: <http://www.dge.mec.pt/modelos>.

Vila Nova de Poiares, 30 de maio de 2025

O Diretor



(Eduardo Torres Sequeira)

